Portaria n.º 3028/2025

"Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor IVANIR DA SILVA e da outras providências."

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1°, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. IVANIR DA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 30 (trinta dias) de Férias do Servidor IVANIR DA SILVA CPF nº 838.818.169-68, ocupante do cargo de Contador, Adjunta a Matrícula nº 16631, lotado na Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, em abono pecuniário referente aos períodos aquisitivos abaixo relacionados:

- 20 (vinte dias) referente ao período de 02/04/2023 a 01/04/2024.
- 10 (dez dias) referente ao período de 02/04/2024 a 01/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

Publicado no. A. M. P Exemplar nº 3377 Data 03/10/2025